

Em reunião promovida nessa quinta-feira (8/11) pela Seguradora Líder, gestora do consórcio que administra o seguro Dpvat, representantes de Procons de todo o país, da Susep, Senacon e do consórcio, discutiram a possibilidade de os órgãos de defesa do consumidor passarem a atender queixas das vítimas do chamado “seguro obrigatório”.

Dividido em painéis técnicos o evento teve como finalidade sensibilizar os procons para uma parceria que ajude no cumprimento do papel social do Dpvat.

Conforme destacou Ismar Tôrres diretor-presidente da Líder, apesar de o STJ ter reconhecido que o Dpvat não caracteriza relação de consumo, os órgãos de defesa do consumidor podem contribuir para a conscientização sobre o seguro.

O diretor-executivo da Fundação Paulo Miguel destacou a importância de apagar a imagem negativa do seguro obrigatório, divulgando as informações de maneira eficiente para que os seus benefícios atinjam os cidadãos. O diretor do Procon-SP, assim como a diretora do Procon Barretos Joana Soleide Dias, apontaram para a necessidade de garantir que as pessoas que busquem informações sobre o Dpvat nos órgãos de defesa do consumidor sejam de fato atendidas pela Líder.

Entre as sugestões apresentadas, estão a colocação de agentes do consórcio em hospitais, delegacias, IML (loais em que as vítimas procuram informações sobre o Dpvat), uso de aplicativo e mais campanhas informativas.

No fechamento da reunião, foram apresentadas as propostas da Líder para 2019, entre as quais, o aumento das indenizações (no caso de morte ou invalidez permanente de R\$13.500,00 para R\$25.000,00 e despesas médicas de R\$2.700,00 para R\$5.000,00) e a simplificação da regra para estabelecer a indenização da cobertura de invalidez.

Fonte: Fundação Procon-SP, em 09.11.2018.